



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2025

PROPOSTA

N.º 69 /2025/DURB/GARIU

Realizada em 16/04/2025

DELIBERAÇÃO N.º 255/2025-

Assunto: Processo N.º 32/25 Titular do Processo: RICARDO J. C. COELHO

Requerimento N.º: 138/25

Requerente: RICARDO J. C. COELHO

Local: AV. JAIME REBELO - JUNTO À DOCA DAS FONTAINHAS - CAIS 3

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 07/04/2025

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM EQUIPAMENTO DE APOIO A PROMOÇÃO TURÍSTICA

O requerente solicita a ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de abril a outubro de 2025, na Av. Jaime Rebelo - junto à Doca das Fontainhas - Cais 3.

A área a ocupar será de 4m² e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 52.º, n.º 1, alínea d), todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública com equipamento de apoio a promoção, divulgação e venda de atividades de empresa turística, para o período de abril a outubro de 2025, na Av. Jaime Rebelo - junto à Doca das Fontainhas - Cais 3, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

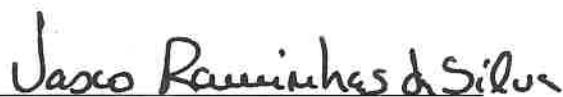
Anexos: Planta de localização

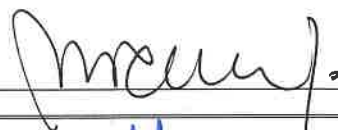
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

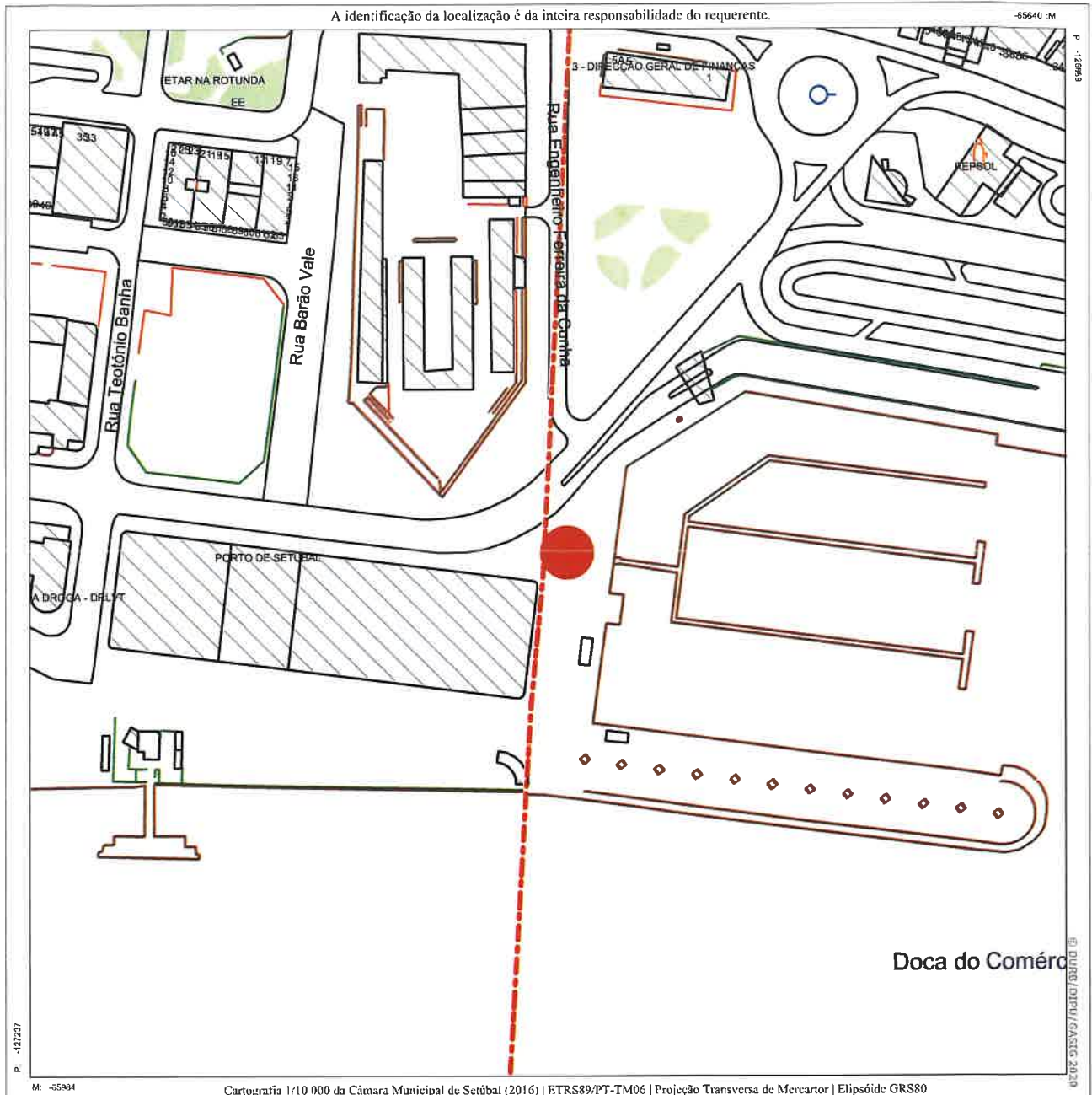
O PRESIDENTE DA CÂMARA





Requerente: Requerente
 Local: Local da Obra
 Freguesia: Freguesia
 Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000
 Data de Emissão: 07/04/2025
 Guia n.º:
 Funcionário: Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
 Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

